

## Tarifário da Concessionária da Operação Portuária no Terminal Sul do Porto de Aveiro – Ano 2022

### 1 Valor das Tarifas

O valor das tarifas, líquidas de IVA, para aplicação em dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados, das 00.00 às 24.00 horas, com exclusão das horas de refeição, no ano civil de 2022, é o seguinte:

#### 1.1 Pela movimentação de embarque ou desembarque, por tonelada e tipo de mercadoria:

Dias úteis das 08:00 às 24:00H

Tipo de Mercadoria	Tarifa de Embarque	Tarifa de Desembarque
<b>CARGA GERAL</b>		
Ferro / Rolos de Chapa	3,4347 €	3,4347 €
Ferro e aço n.d.	4,2929 €	4,2929 €
Madeira em toros	10,2353 €	10,2353 €
Madeira prensada	7,0007 €	7,0007 €
Madeira serrada	7,9237 €	7,9237 €
Pasta de papel	2,4438 €	2,4438 €
Papel	5,1511 €	5,1511 €
Granito em atados	6,0093 €	6,0093 €
Peixe congelado	20,6692 €	20,6692 €
Peixe Salgado	10,1031 €	10,1031 €
Mercadorias diversas	12,4801 €	12,4801 €
<b>GRANÉIS</b>		
Cereais em grão <sup>1</sup>	3,4347 €	3,4347 €
Arroz <sup>2</sup>	4,9535 €	4,9535 €
Cimento – Navios Auto	0,9904 €	0,9904 €
Cimento – Navios Convencionais	6,4054 €	6,4054 €
Derivados de agroalimentares	4,9535 €	4,9535 €
Granéis minerais	6,2732 €	6,2732 €
Paralelepípedos	6,0093 €	6,0093 €
Peixe congelado (Navios até 1000 Gt)	40,6135 €	40,6135 €
Peixe congelado (Navios > 1000 Gt)	51,9715 €	51,9715 €
Sal	4,2260 €	4,2260 €
Woodpellets	2,3969 €	2,3969 €
Mercadorias Diversas	8,1887 €	8,1887 €
<b>CARGA UNITIZADA</b>	140,9890 €	140,9890 €

<sup>1</sup> Milho / Trigo / Cevada

<sup>2</sup> Mínimo cobrável 1.500 Tons/Navio

Aos valores indicados aplicar-se-á um agravamento percentual, de acordo com o período de operação, conforme quadro seguinte:

Período	08:00 - 24:00 Hrs	00:00 - 08:00 Hrs
Dias úteis	0%	130%
Sábados	45%	275%
Domingos e Feriados	100%	275%

- O embarque engloba as operações de tráfego, em regime direto, a estiva e a conferência.
- O desembarque engloba as operações de desestiva, conferência e tráfego, em regime direto.
- Entende-se por tráfego em regime direto a operação que compreende a receção da mercadoria à prumada do guindaste ou aparelho de bordo.

Nota: Nos casos em que a componente do tráfego não se venha a aplicar nas tarifas de embarque e/ou desembarque, será a mesma cobrada com a tarifa de receção e/ou levante, sem prejuízo de a sua aplicação não poder exceder, em caso algum, o somatório dos respetivos valores máximos.

#### **Cimento (navios auto-descarregadores)**

Tarifa aplicável quando a operação for efetuada diretamente de navio auto-descarregador para instalação fixa (silo).

#### **Cimento (navios convencionais)**

Aplica-se às operações quando efetuadas por processos distintos do previsto no parágrafo anterior.

**1.2 Pelo levante e receção de mercadorias, por tonelada e tipo de mercadoria:**

Dias úteis das 08:00 às 24:00H

Tipo de Mercadoria	Tarifa de Levante	Tarifa de Receção
<b>CARGA GERAL</b>		
Ferro / Rolos de Chapa	1,5198 €	1,5198 €
Ferro e aço n.d.	2,1135 €	2,1135 €
Madeira em toros	7,9237 €	7,9237 €
Madeira prensada	3,9621 €	3,9621 €
Madeira serrada	3,2362 €	3,2362 €
Pasta de papel	1,9155 €	1,9155 €
Papel	1,9155 €	1,9155 €
Granito em atados	3,5654 €	3,5654 €
Peixe congelado	11,2267 €	11,2267 €
Peixe Salgado	6,3401 €	6,3401 €
Mercadorias diversas	7,5949 €	7,5949 €
<b>GRANÉIS</b>		
Cereais em grão <sup>3</sup>	2,6419 €	2,6419 €
Arroz	2,6419 €	2,6419 €
Cimento	2,6419 €	2,6419 €
Derivados de agroalimentares	3,9621 €	3,9621 €
Granéis minerais	3,7640 €	3,7640 €
Paralelepípedos	3,9621 €	3,9621 €
Peixe congelado (Navios até 1000 Gt)	18,5567 €	18,5567 €
Peixe congelado (Navios > 1000 Gt)	26,0179 €	26,0179 €
Sal	2,9712 €	2,9712 €
Woodpellets	0,6683 €	0,6683 €
Mercadorias Diversas	6,0762 €	6,0762 €
<b>CARGA UNITIZADA</b>	-	-

Aos valores indicados aplicar-se-á um agravamento percentual, de acordo com o período de operação, conforme quadro seguinte:

Período	08:00 - 24:00 Hrs	00:00 - 08:00 Hrs
Dias úteis	0%	130%
Sábados	45%	275%
Domingos e Feriados	100%	275%

Para as cargas unitizadas as tarifas de movimentação respetivas incluem o levante e a receção.

<sup>3</sup> Milho / Trigo / Cevada

### 1.3 Pela armazenagem de mercadoria:

<del>Descoberto<sup>4</sup></del>	<del>Área Coberta</del>	<del>Armazém</del>
€ 0,4094 por 10t e por dia	€ 1,3743 por 10t e por dia	€ 1,6377 por 10t e por dia

### 1.4 Outras tarifas:

Tarifa	Preço	Incidência
Taxa uso Terminal - navio	€ 0,6402	GT x T <sup>5</sup>
Taxa uso Terminal - mercadoria		
• Granéis Sólidos	€ 0,1659	Tonelada
• Carga Geral Fracionada	€ 0,2154	Tonelada
Acostagem	€ 0,8189	10 GT x Dia
Tarifa Bâscula	€ 0,3569	Ton. Merc <sup>a</sup>
Amarração / Desamarração	€ 182,3938	Operação

#### Tarifa de Disponibilidade – Recolha de resíduos

A tarifa de recolha e gestão de resíduos é devida por todas as embarcações que escalem o Terminal Sul e integra uma componente devida pela disponibilidade e outra devida pela recolha efetiva de resíduos:

- Tarifa de disponibilidade: Será aplicada a tarifa prevista no Regulamento de Tarifas Específico Para a Recolha de Resíduos da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., em vigor durante 2022.<sup>6</sup>
- Serão isentas da aplicação da taxa de disponibilidade todas as embarcações que se encontrem isentas do pagamento da Taxa uso Terminal – navio, ou às quais tenha sido concedida isenção nos termos do art 18º do Regulamento de Gestão de Resíduos do Porto de Aveiro.
- As taxas de recolha e gestão de resíduos serão as constantes das tabelas integrantes do Regulamento de Tarifas Específico para a Recolha de Resíduos.

<sup>4</sup> Período de carência: 2 dias de calendário

<sup>5</sup> T= Tempo de permanência da embarcação no Terminal, medida em número de períodos necessários para a realização completa de cada uma das operações de carga ou descarga, ainda que abrangendo vários dias. Assim, realização de apenas uma operação (descarga ou carga): T = 1; realização de duas operações (descarga e carga): T = 2.

<sup>6</sup> A tarifa não será cobrada sempre e quando os navios suportem encargos com a utilização do sistema de recolha e gestão de resíduos

d) Nos casos omissos serão aplicáveis os Regulamentos de Tarifas em uso no Porto de Aveiro.

### **Tarifas de água e energia elétrica**

Será aplicado o tarifário da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., em vigor durante o ano de 2022.

## **2 Sujeitos Passivos**

Os sujeitos passivos da aplicação das tarifas serão:

### **Armador e/ou Afretador:**

- Tarifa de uso do Terminal - navio;
- Tarifa de acostagem;
- Tarifa de amarração;
- Tarifa de desamarração;

### **Importador e/ou Exportador ou Armador:**

- Tarifa de embarque;
- Tarifa de desembarque;
- Tarifa de armazenagem;
- Tarifa de receção;
- Tarifa de levante.

### **Nota:**

As tarifas acima referidas serão suportadas pelo Armador e/ou Afretador, e pelo Importador e/ou Exportador, consoante os termos do contratos de fretamento e/ou do transporte marítimo celebrados.

### **Importador e/ou Exportador ou Armador e/ou Afretador:**

- Tarifa de uso terminal - mercadoria.

### **Outros:**

As restantes tarifas serão cobradas aos respetivos requisitantes.

### **3 Atualização das Tarifas**

As tarifas serão atualizadas, no início de cada ano civil, mediante a aplicação de um índice não superior ao IPC (sem habitação) do ano anterior, após aprovação da entidade concedente.

### **4 Vigência das Tarifas**

O prazo de vigência das tarifas é de um ano, coincidente com o ano civil.

### **5 Determinação das tarifas e sua cobrança**

As faturas serão elaboradas de acordo com o tarifário em vigor e o seu pagamento será devido no prazo de 30 dias após a respetiva emissão.

### **6 Informação e Divulgação das Tarifas**

As tarifas em vigor serão atempada e adequadamente publicitadas, designadamente no contexto da promoção comercial da Concessionária, dela fazendo parte integrante, nos meios usualmente utilizados no sector do transporte marítimo e intermodal.

### **7 Esclarecimentos e Reclamações**

Serão prestados todos os esclarecimentos solicitados, em tempo útil. No que respeita às reclamações, proceder-se-á nos termos indicados no Regulamento de Exploração.